



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 496-CONSU, de 21 de dezembro de 2004.

**CRIA O CURSO SEQUÊNCIAL SUPERIOR EM
PRODUÇÃO ANIMAL-ESPECIALIDADE EM
PRODUÇÃO DE RUMINANTES, EM TAUÁ.**

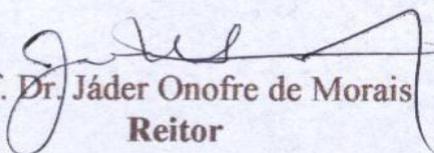
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03427873-7 e a deliberação do Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada aos 20 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art.1º - Fica criado o **Curso Sequencial em Produção Animal-Especialidade em Produção de Ruminantes**, proposto pela Faculdade de Veterinária-FAVET/UECE, em parceria com a Prefeitura Municipal de Tauá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de dezembro de 2004.


Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor